



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS NATURAIS E DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA**

**EDITAL Nº 01/2021 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico – PIAA – Tutoria em álgebra linear - Inscrição para seleção de bolsista**

O Departamento de Matemática Pura e Aplicada, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Nº 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital Nº 001/2020 da Prograd, torna público o Edital para seleção de Bolsistas (Tutores) para o Projeto PIAA Tutoria em Álgebra Linear, coordenado pelos professores Victor do Nascimento Martins e Tharso Dominisini Fernandes. O projeto será desenvolvido no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. As inscrições devem ser realizadas no período de 09/03/2021 a 16/03/2021.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO**

1.1. O Programa Institucional de Apoio Acadêmico (PIAA) visa o acompanhamento acadêmico de estudantes de graduação, tendo em vista a promoção do sucesso acadêmico e o combate à retenção, ao desligamento e à evasão nos cursos de graduação da UFES.

1.2. O PIAA tem como proposta a criação de atividades que propiciem melhor inserção do estudante no ambiente acadêmico, o acompanhamento de seu desempenho durante o curso e a preparação de sua passagem para a vida profissional.

1.3. O Projeto “Tutoria em Álgebra Linear” tem como proposta, o acompanhamento das atividades dos(as) estudantes matriculados(as) na disciplina MPA06855 Álgebra Linear.

**2. DAS VAGAS**

2.1. As vagas a que tratam esse edital se destinam à seleção de alunos bolsistas para atuarem junto ao projeto de ensino “Tutoria em álgebra linear”, vinculado ao Programa Institucional de Apoio Acadêmico – PIAA.

2.2. Estão abertas **2 (duas)** vagas para atuação no projeto com objetivo de atender os estudantes matriculados na disciplina de Álgebra Linear (MPA06855). O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e o período de vigência do projeto é 01/04/2021 a 31/12/2021.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente via e-mail no período de **09/03/2020 a 16/03/2021**. Os candidatos deverão enviar os documentos solicitados para o e-mail [victor.n.martins@ufes.br](mailto:victor.n.martins@ufes.br) com o assunto **"Inscrição PIAA 2021"**. Enviar **somente um arquivo no formato PDF contendo todos os documentos** listados a seguir (respeitando a ordem): 1) Formulário de inscrição; 2) Comprovante de Matrícula; 3) Histórico Escolar; 4) RG e CPF.

### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

#### 4.1. Para inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido e digitalizado (anexo I);
- Cópia do comprovante de matrícula em disciplinas 2020/2;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia do RG e CPF;

#### 4.2. Após seleção:

- Cópia do anverso do cartão do banco ou documento contendo os dados bancários (enviar por e-mail **até 21/03/2021**). Ressaltamos que, a UFES faz pagamento de bolsas na conta corrente individual do estudante. Conta poupança apenas na Caixa Econômica Federal.

Os bolsistas selecionados deverão realizar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 25 a 26/03/2021.

### 5. DOS REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E COMPROMISSOS EXIGIDOS DOS/DAS BOLSISTAS;

5.1. Preenchimento e entrega dos documentos solicitados (ver item 4.1 deste edital).

5.2. Ser estudante de curso de graduação da UFES - campus de Alegre e estar regularmente matriculado(a) **em no mínimo 180h**.

5.3. Ter sido aprovado na disciplina Álgebra Linear (MPA06855).

5.4. Ter conhecimento básico sobre a edição de textos matemáticos utilizando editores de textos em latex, que deverá ser comprovado no ato da inscrição. Caso contrário, o candidato será desclassificado. Serão aceitas como forma de comprovação os seguintes itens:

- Aprovação na disciplina Instrumentação p/ o ensino da matemática I (MPA06848) ou na disciplina Recursos computacionais no ensino da matemática I (MPA13062) ofertadas pelo DMPA registrada no histórico escolar;
- Aprovação em outra disciplina da UFES que contenha latex em sua ementa. Sendo necessário, neste caso, o envio da ementa da disciplina cuja aprovação consta no histórico;
- Certificado ou declaração de participação em curso de latex;
- Declaração emitida por orientador acadêmico ou de iniciação científica afirmando que o candidato efetuou trabalhos (por exemplo, digitação de relatórios ou apresentações de trabalho) durante a orientação utilizando o latex.

5.5. Ter concluído, no mínimo, o quarto período (isto é, que obtiveram aprovação em todas as disciplinas dos primeiros quatro períodos da matriz curricular) de seu curso de graduação ou o mínimo de 1500h da carga horária obrigatória do seu curso.

5.6. Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.

5.7. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanal, sob a supervisão do coordenador do projeto.

5.8. Atender e desenvolver atividades, com supervisão do coordenador do projeto, a pelo menos 4 (quatro) grupos de 10 (dez) estudantes cursistas, cada grupo.

5.9. Não acumular, em 2021, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

5.10. Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino e PIAA.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADOS**

6.1. A seleção dos bolsistas será realizada pela coordenação do projeto, e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com o Edital PIAA nº 001/2020 da Prograd.

6.2. A pontuação Final (**PF**) será dada pela fórmula  $PF = A*0,3 + MA*0,7$ , na qual **A** é a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e **MA** é a pontuação referente ao mérito acadêmico do candidato e é dada pela seguinte fórmula

$$MA = C + MF + S,$$

onde **C** é o coeficiente de rendimento normalizado, **MF** é a média final obtida na disciplina Álgebra Linear (MPA06855) e **S** é a soma das médias finais das disciplinas listadas abaixo em que o candidato possua aprovação certificada em seu Histórico Escolar:

- Álgebra Linear II (MPA10988)
- Álgebra I (MPA10681) ou Introdução à álgebra (MPA13055)

6.3. A faixa de Renda (per capita familiar) **A** será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci e a pontuação será atribuída de acordo com a seguinte tabela:

| Faixa de Renda (per capita familiar) | Pontuação |
|--------------------------------------|-----------|
| Até 0,5 salário mínimo               | 4 pontos  |
| De 0,51 a 1,0 salário mínimo         | 3 pontos  |
| De 1,1 a 1,5 salário mínimo          | 2 pontos  |
| Acima de 1,5 salário mínimo          | 1 ponto   |

6.4. O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

6.5. Havendo empate entre os estudantes habilitados, o primeiro critério de desempate será o PPI, seguido pela nota obtida na disciplina Álgebra Linear (MPA06855).

6.6. Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

6.7. No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos anteriores.

6.8. O resultado parcial será divulgado no dia **17/03/2021** no site <https://www.victormartins.net/processoseletivo-tutoria>.

6.9. Após a divulgação do resultado parcial, os recursos (se for o caso) deverão ser encaminhados para o e-mail [victor.n.martins@ufes.br](mailto:victor.n.martins@ufes.br), até o dia **18 /03/2021**.

6.10. O resultado final será divulgado no dia **19/03/2021**, no site <https://www.victormartins.net/processoseletivo-tutoria>.

## **7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:**

Durante o desenvolvimento do projeto cada bolsista será constantemente avaliado pelo coordenador, podendo o mesmo ser desligado caso o desempenho seja considerado insatisfatório. Serão observados critérios tais como pontualidade, assiduidade, responsabilidade e comprometimento com as atividades do projeto.

## **8. DA CERTIFICAÇÃO.**

8.1. Compete ao coordenador encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 - CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/piaadocumentos> em FORMULÁRIOS - 2020 – For. de Relatório Final.

8.2. Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

## **9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

9.1. A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.

## **10. CRONOGRAMA**

|                                                                                                                                                                                 |                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital de Inscrição                                                                                                                                               | 08/03/2021              |
| Divulgação do Edital de inscrição (via portal do aluno e outros meios)                                                                                                          | 08/03/2021              |
| Período de inscrição                                                                                                                                                            | 09/03/2021 a 16/03/2021 |
| Resultado parcial                                                                                                                                                               | 17/03/2021              |
| Período de recurso                                                                                                                                                              | 17/03/2021 a 18/03/2021 |
| Resultado final                                                                                                                                                                 | 19/03/2021              |
| Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a> | 25/03/2021 a 26/03/2021 |
| Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail <a href="mailto:daa.prograd@ufes.br">daa.prograd@ufes.br</a>                                     | 26/03/2021              |
| Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema                                                                                                                 | 29/03/2021 a 30/03/2021 |
| Início das atividades do Projeto                                                                                                                                                | 01/04/2021              |

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Ao se inscrever, o(a) candidato(a) estará automaticamente de acordo com as normas contidas no presente edital.

11.2. Todas as inscrições apresentadas fora do prazo estabelecido neste edital, ou que não estejam munidas de toda documentação estabelecida no item 4.1, ou que não atendam aos requisitos do item 5 serão automaticamente indeferidas.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação e, em última instância, pelo DAA/PROGRAD.

Alegre, 08 de março de 2021.



**Victor do Nascimento Martins**

Professor coordenador do projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA  
EDITAL N° 01/2021 – Programa Institucional de Apoio Acadêmico – PIAA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA

**PROJETO:** *Tutoria em álgebra linear*

**COORDENADOR:** *Prof. Victor Martins*

Candidato(a): \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Cel.: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ R.G.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (assinale todos os horários disponíveis):

|         | Segunda-feira | Terça-feira | Quarta-feira | Quinta-feira | Sexta-feira |
|---------|---------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
| 10h-11h |               |             |              |              |             |
| 11h-12h |               |             |              |              |             |
| 13h-14h |               |             |              |              |             |
| 14h-15h |               |             |              |              |             |
| 15h-16h |               |             |              |              |             |
| 16h-17h |               |             |              |              |             |
| 18h-19h |               |             |              |              |             |
| 19h-20h |               |             |              |              |             |
| 20h-21h |               |             |              |              |             |
| 21h-22h |               |             |              |              |             |

Disciplinas cursadas e média final (assinale as disciplinas cursadas e indique a média final obtida)

Álgebra Linear (MPA06855) – **Nota:** \_\_\_\_\_

Álgebra Linear II (MPA10988) - ( ) SIM ( ) Não **Nota:** \_\_\_\_\_

Álgebra I (MPA10681) ou Introdução à álgebra (MPA13055)- ( ) SIM ( ) Não **Nota:** \_\_\_\_\_

( ) Declaro para os devidos fins que terei disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais) conforme item 5 do referido Edital.

( ) Declaro ter lido e estar ciente de todas as condições, exigências e benefícios apresentados no Edital N°. 001/2021 de Seleção de Bolsista para o Projeto de Ensino “Tutoria em álgebra linear”.

Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)